

tas, porque todas as perguntas serão transcritas na ata. Então eu gostaria de lhe pedir, ainda que o Dr. Edmar faça uso do direito de permanecer em silêncio, mas que o senhor fizesse as perguntas.

O SR. PEDRO RICARDO - Presidente, eu fiz para o Secretário Ferry. Mas era mais direcionado. Então prefiro encaminhar para a gente poder pôr na ata, encaminhando por escrito.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Mas é exatamente isso que eu estou lhe dizendo. Eu gostaria que o senhor fizesse as perguntas para que elas fizessem parte da ata. A ata é a transcrição da nossa audiência.

O SR. PEDRO RICARDO - Entendi. Secretário, vou falar então sobre os medicamentos. Eu gostaria de saber, em relação aos preços de medicamento e ao protocolo adotado para o tratamento da Covid-19.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Dr. Edmar, a sua resposta, por favor.

O SR. EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS - Deputado, reitro o meu posicionamento anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Mais alguma pergunta? Deputado Pedro Ricardo pode continuar, por favor.

O SR. PEDRO RICARDO - As outras perguntas eu já conversei com o Deputado Renan Ferreirinha, ele já fez também, já perguntou. Então, eu já me sinto satisfeito, em relação a isso.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Obrigado, Deputado Pedro Ricardo.

Antes de encerrar esta audiência, eu gostaria de dizer, Dr. Edmar, que não faço parte da base do governo, mas quando vi a sua indicação, eu me lembrei, exatamente, da sua atuação como diretor do Hospital Pedro Ernesto e, como Presidente da Comissão de Saúde, sem nenhum juízo de valor, porque o que eu desejo como parlamentar é a prestação de serviço com qualidade, eficiência, respeito à boa gestão do recurso público, mas eu sempre achava que o senhor repetia na sua conduta como diretor do Hospital Pedro Ernesto aquilo que é dito no juramento dos médicos "guardarei o máximo de respeito pela vida humana". Lamentavelmente, assim não o foi, não há um momento das ações desenvolvidas no combate da Covid que nós possamos dizer que esta ação foi correta ou que nesta ação não paira sobre ela alguma dúvida de ilegalidade, de ausência de ética ou de malversação do dinheiro público.

Por isso, Dr. Edmar, o senhor repetiu muitas vezes, em respeito a esse parlamento, mas o respeito que é devido é as 121.464 pessoas contaminadas pela Covid-19 e aos familiares das 10.667 pessoas que perderam a sua vida para a Covid-19 e que, sem dúvida nenhuma, foram impactadas pela malversação do dinheiro público, pela ausência de ética, pela ausência do compromisso que tem quando se forma, quando se resolve exercer a função de médico que é tão importante.

Então, lamentavelmente, vai pairar na sua biografia sempre essa anotação de como foi a atuação da Secretaria de Saúde diante do combate a Covid-19. E eu não consigo entender como uma pessoa que foi exonerada por problemas na gestão possa ter sido designado para exercer um cargo de Secretário extraordinário para acompanhar as ações integradas da Covid-19.

Eu acho que aconteceram inúmeras perguntas e seria muito bom para o senhor e para a sua biografia que o senhor pudesse esclarecer. Entretanto, foi uma opção sua, uma opção orientada pelo seu advogado, uma opção legítima e legal, mas o seu silêncio soa como um soco nas pessoas que acreditam no serviço público. O seu silêncio nos ofende, talvez seja essa a melhor definição, porque, em primeiro lugar, o senhor faltou com respeito à vida humana e, sobretudo, das 10.667 pessoas que vieram a óbito, em razão da Covid-19.

Feitas essas considerações, eu declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a participação de todos os deputados. Foram feitas, por certo, uma centena de perguntas, mas quero muito agradecer a todos os meus companheiros que integram esta Comissão porque, com as suas perguntas, demonstraram não só a nossa preocupação com essa questão, mas demonstraram, sobretudo, que somos representantes e temos muito respeito à população a qual representamos.

Agradecendo a presença de todos, ao pessoal do TCE, muitíssimo obrigada, declaro encerrada a presente reunião. Um bom dia para todos. Obrigada, Dr. Edmar.

Id: 2260345

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 1952/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA LUCIA DE ALMEIDA ESPÍN-DOLA, matrícula nº 412.856-7, do cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto a Assessoria Especial de Plenário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1953/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6423/2020,

RESOLVE:

MANTER junto ao Gabinete do Deputado Capitão Paulo Teixeira, ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 419.500-4, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete da Deputada Tia Ju.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1954/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 8392/2020,

RESOLVE:

NOMEAR VITOR LOURENÇO BAIENSE, matrícula nº 427.062-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete da Deputada Mônica Francisco, na vaga decorrente da exoneração de Wesley Teixeira Silva.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1955/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 8365/2020,

RESOLVE:

NOMEAR MARINA CASTILHO RAMOS, matrícula nº 427.061-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Flavio Serafini, na vaga decorrente da exoneração de Andrew Aurelio Pinto de Almeida Costa.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1956/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 8424/2020,

RESOLVE:

NOMEAR DAYENE CRISTINA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 427.064-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto à Comissão de Orçamento e Finanças - Deputado Márcio Canella, na vaga decorrente da exoneração de Priscila Amaral Coelho.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1957/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 8400/2020,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 427.063-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Léo Vieira, na vaga decorrente da exoneração de Patricia Oliveira da Silva.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1958/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 8439/2020,

RESOLVE:

NOMEAR FABIO ANDRADE MUNIZ, matrícula nº 308.307-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo CCDAL - 1, junto ao Gabinete do Deputado Filipe Poubel, na vaga decorrente da exoneração de Luciana Dutra de Almeida Sousa.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*ATO "E"/MD/Nº 1930/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 8242/2020,

RESOLVE:

NOMEAR MAURICIO ASSIS ESTEVES, matrícula nº 427.049-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Marcus Vinícius, na vaga decorrente da exoneração de Kamila de Oliveira Nasser.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15/07/2020)

*ATO "E"/MD/Nº 1937/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 8181/2020,

RESOLVE:

NOMEAR PATRICIA MEIRELES SILVA, matrícula nº 427.051-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCDAL - 3, junto ao Gabinete do Deputado Renato Zaca, na vaga decorrente da exoneração de Maria Cristina Mendes Novaes dos Santos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15/07/2020)

*ATO "E"/MD/Nº 1939/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 7386/2020,

RESOLVE:

NOMEAR VLADIMIR DA SILVA AGUIAR JUNIOR, matrícula nº 427.053-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Rodrigo Amorim.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 15/07/2020)

Despachos da Mesa Diretora

Em 15.07.2020

Processo nº:

19061/ 2019 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu com base no parecer da Douta Procuradoria-Geral da Alerj, bem como no despacho da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, pela homologação do Pregão Presencial nº 02A/2020, declaro deserto pelo Pregoeiro, bem como autorizar a abertura de novo procedimento licitatório.

Processo nº:

22766/2020 - PARLAMENTO JUVENIL

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, nos termos do parecer da Douta Procuradoria-Geral, anuir com aplicação da sanção de INIDONEIDADE.

Processo nº:

6016/ 2020 - IPALERJ

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo.

Processo nº:

6017/2020 - IPALERJ

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo.

Processo nº:

6754/2020 - IPALERJ

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, com base no Parecer da Procuradoria-Geral, deferir a solicitação de reversão de pensão constante do presente Processo.

Processo nº:

7631/2020 - PRESIDÊNCIA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Processo nº:

7633/2020 - PRESIDÊNCIA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu deferir o solicitado no presente processo.

Atos do Primeiro Secretário

Em 15.07.2020

ATO "E"/GS/Nº 136/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora requisitada MARIA JOSÉ DE QUEIROS CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 307.468-9, para exercer a função gratificada de AUXILIAR I, símbolo CAI - 16, junto ao Departamento de Material, na vaga decorrente da dispensa de Alvanir Godoy Junior.

ATO "E"/GS/Nº 137/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor requisitado RAFAEL COSTA ORTIZ, matrícula nº 307.890-4, para exercer a função gratificada de AUXILIAR I, símbolo CAI - 16, junto a Assessoria Especial de Plenário, na vaga decorrente da dispensa de Gilmar Velasco Mendanha.

PORTARIA "E"/GS/Nº 08/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e com fundamento no §3º do Art. 35 do Regulamento da Secretaria, tendo em vista as informações contidas no processo nº 6.908/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pelo Departamento de Biblioteca, em caso de faltas, impedimentos, afastamentos, licenças ou férias do seu titular, o funcionário PETER COELHO DOS REIS, Especialista Legislativo, nível V, Índice 2.500, matrícula nº 201.651-7, com efeito a partir de 01 de julho de 2020, e, cessar os efeitos da Portaria E/GS/Nº 01/2008.

Em 07.07.2020

*PORTARIA "E"/GS/Nº 07/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e com fundamento no §3º do Art. 35 do Regulamento da Secretaria, tendo em vista as informações contidas no processo nº 3.685/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR para responder pela Comissão de Licitações, em caso de faltas, impedimentos, afastamentos, licenças ou férias do seu titular, o funcionário CLEBER ALEX DA SILVA GARGAGLIONE, Especialista Legislativo, nível V, Índice 2.300, matrícula nº 201.682-2, com efeito a partir de 19 de março de 2020, e, cessar os efeitos da Portaria E/GS/Nº 104/2000.

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 08/07/2020, fls. 20)

Em 09.07.2020

*ATO "E"/GS/Nº 123/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário MARCO EDUARDO VIEIRA LAGO LORENZO, Especialista Legislativo - nível IV matrícula nº 201.821-6, para exercer a função gratificada de AUXILIAR I, símbolo CAI - 16, junto ao Departamento de Administração de Pessoal, na vaga decorrente da aposentadoria de Suzana Poço.

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 10/07/2020)

*ATO "E"/GS/Nº 126/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido o funcionário ROGÉRIO RAMOS EVANGELISTA, Especialista Legislativo - nível IV matrícula nº 201.688-9, da função gratificada de AUXILIAR V, símbolo CAI - 19, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos.

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 10/07/2020)

*ATO "E"/GS/Nº 128/2020

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária ISABELA DE SOUZA BRASIL, Especialista Legislativo - nível IV matrícula nº 201.844-8, para exercer a função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI - 19, junto à Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos, na vaga decorrente da dispensa de Rogério Ramos Evangelista.

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 10/07/2020)